

Fax:
233950283.
Correio electrónico:
jfmarrinha@hotmail.com

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Junta de Freguesia de Marinha das Ondas.
Endereço postal:
Rua de António Moço, 14.
Localidade:
Marinha das Ondas.
Código postal:
3090-485.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Junta de Freguesia de Marinha das Ondas.
À atenção de:
Junta de Freguesia de Marinha das Ondas.
Telefone:
233950280/233950330.
Fax:
233950283.
Correio electrónico:
jfmarrinha@hotmail.com

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Associação, *Jorge Manuel da Cunha*.
3000213741

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
EDIA.
À atenção de:
DHA.
Telefone:
284315100.
Fax:
284315223.
Correio electrónico:
edia@edia.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.edia.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços para gestão e fiscalização das empreitadas das redes de rega dos blocos de Cuba Este e Vidigueira no Aproveitamento Hidroagrícola de Alvito-Pisão.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução: distrito de Beja, concelhos de Vidigueira e Cuba.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto da presente prestação de serviços é a gestão e fiscalização das empreitadas das redes de rega dos blocos de Cuba Este e Vidigueira no Aproveitamento Hidroagrícola de Alvito-Pisão, incluindo a coordenação em matéria de segurança e saúde e o acompanhamento ambiental, que se situa no distrito de Beja, concelhos de Vidigueira (freguesias de Vidigueira e Selmes), de Cuba (freguesia de Cuba) e de Beja (freguesia de São Matias).

As empreitadas a fiscalizar são as seguintes:

Empreitada de construção da rede secundária de rega do bloco de Cuba Este no AH de Alvito-Pisão.

Inclui as obras:

Rede de rega dos sub-blocos de Cuba Este 1 e Cuba Este 2;

Reservatório R3;

Estação Elevatória EE3;

Empreitada de construção da rede secundária de rega do Bloco de Vidigueira no AH de Alvito-Pisão;

Inclui as obras:

Rede de rega dos sub-blocos de Vidigueira 1 e Vidigueira 2;

Reservatório R4;

Estação Elevatória EE4.

Na prestação de serviços está incluída a coordenação em matéria de segurança e saúde durante a execução das empreitadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o apoio topográfico das obras e o acompanhamento ambiental das mesmas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 74262000.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 950 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 510 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário apresentará uma caução no valor de 5% do montante total, com exclusão do IVA. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços objecto deste concurso é por preço global, para as actividades de gestão, fiscalização e coordenação de segurança e saúde, e por série de preços para a assistência técnica durante o período de um ano após a conclusão dos restantes serviços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas concorrentes serão solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta, com as consequências legais inerentes.

Os agrupamentos de empresas deverão obrigatoriamente apresentar declaração na qual se comprometem a assumir a responsabilidade solidária pela manutenção da proposta, indiquem qual a forma jurídica que o agrupamento revestirá, qual a empresa que assumirá a liderança do agrupamento, qual a participação percentual de cada uma das empresas integradas no referido agrupamento, a natureza dos trabalhos que cada uma das empresas executará e se comprometam, no caso de lhes ser feita adjudicação, a associar-se em regime de responsabilidade solidária. Esta declaração será obrigatoriamente assinada por todos os representantes legais das empresas componentes do agrupamento.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária, no prazo de cinco dias contados a partir da data de comunicação da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos a concurso os concorrentes:

a) Que possuam o Certificado de Gestor Geral da Qualidade de Empreendimentos de Construção (categoria III), emitido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (independentemente do valor da classe), nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 310/90, de 1 de Outubro;

b) Da especialidade, devidamente legalizados e tecnicamente equipados, que satisfaçam as condições definidas no presente programa de concurso;

c) Que possuam idoneidade e capacidade técnica para a execução da presente prestação de serviços;

d) Que possuam capacidade económica e financeira para a execução dos trabalhos a que se propõem, a avaliar em função da liquidez geral, da autonomia financeira e do capital próprio, bem como do volume global de negócios geral e específico de cada concorrente;

e) Que comprovem ainda possuir experiência, nos últimos três anos, na prestação de serviços da mesma natureza da que é objecto do presente concurso e de valor correspondente a pelo menos 40% do valor base deste concurso.

Para o efeito entende-se como prestação de serviços da mesma natureza a que tenha integrado a gestão e a fiscalização de empreitadas cujo objectivo tivesse sido a construção de redes de rega, incluindo a construção de estações elevatórias e de reservatórios de regularização.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Possuam capacidade económica e financeira para a execução da prestação de serviços a que se propõem, nos termos exigidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Possuam capacidade técnica para a execução da prestação de serviços a que se propõem, nos termos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 10/2006.

IV.3.2) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou em cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A., valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/10/2006.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/10/2006.

Hora: 10.

Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público podem assistir todos os interessados e intervir as pessoas que se encontrarem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEADR.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto IV.2.1) onde se lê «caderno de encargos» deve ler-se «programa de concurso».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/08/2006

9 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

1000304726

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

EDIA.

À atenção de:

DIAP.

Telefone:

284315100.

Fax:

284315101.

Correio electrónico:

edia@edia.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.edia.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços para a elaboração do Programa de Medidas Compensatórias para a Ictiofauna Autóctone Continental da Bacia Hidrográfica do Sado.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução: Meios lóticos da bacia hidrográfica do Sado.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Pretende-se a elaboração de um programa de medidas compensatórias para a ictiofauna autóctone e continental da bacia hidrográfica do Sado, de acordo com o estipulado na declaração de impacte ambiental do projecto de execução do troço de ligação Loureiro-Alvito.

Este programa tem por finalidade definir a estratégia que permita compensar os potenciais impactes negativos sobre a ictiofauna continental e autóctone da bacia hidrográfica do Sado, decorrentes da transferência de água da bacia hidrográfica do Guadiana para a bacia hidrográfica do Sado, no âmbito do empreendimento de fins múltiplos de Alqueva.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74141900.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 125 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário apresentará uma caução no valor de 5% do montante total, com exclusão do IVA. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os trabalhos objecto deste concurso são por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas concorrentes serão solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta, com as consequências legais inerentes.

Os agrupamentos de empresas deverão obrigatoriamente apresentar declaração na qual se comprometem a assumir a responsabilidade solidária pela manutenção da proposta, indiquem qual a forma jurídica que o agrupamento revestirá, qual a empresa que assumirá a liderança do agrupamento, qual a participação percentual de cada uma das empresas integradas no referido agrupamento, a natureza dos trabalhos que cada uma das empresas executará e se comprometeram, no caso de lhes ser feita adjudicação, a associar-se em regime de responsabilidade solidária. Esta declaração será obrigatoriamente assinada por todos os representantes legais das empresas componentes do agrupamento.